



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE  
2018**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu, pelas vinte e uma horas e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**I – Com base no artigo 9º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho:**

1. Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal e Segurança de Évora para o mandato de 2017/2021.

**II- De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 13 do artigo 16º do Regimento da AME, apresenta-se para deliberação da Assembleia Municipal os seguintes pontos:**

1. Análise e eventual alteração do Regimento da AME;
2. Discussão de ato da CME.

**III – De harmonia com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, exceto o ponto 5, que será apenas para tomada de conhecimento:**

1. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018;
2. Abertura de procedimentos concursais;
3. Constituição do Conselho Municipal de Educação - Metodologia de concretização;
4. 3º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro / dezembro de 2017;
5. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço**

**1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, M.ª Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Carlos Cruz (em substituição de Jorge Silva), Adelino Fonseca, Ângela Cairo, M.ª da Nazaré Lança, Rui Forte (em substituição de Jorge Lourido), João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Eduardo Luciano, Sara Fernandes, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.

Antes de mais, o Sr. **Presidente** fez notar que estava presente um grupo de cidadãos que iam integrar o Conselho Municipal de Segurança e que vinham tomar posse, pelo que solicitou ao plenário que permitisse que se realizasse tal acto de imediato, mesmo antes de se dar início aos trabalhos. Como ninguém se mostrou contrário à ideia, avançou para a formalização da assinatura de cada elemento constante no respectivo documento, que são: **Carlos Pinto de Sá** (Presidente da CME), **Carlos Reforço** (Presidente da AME), **Nuno Miguel Cabrita** (União das Freguesias de Évora), **Gertrudes Pastor** (União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde), **José Russo** (União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras), **Luís Ramalho** (Freguesia de S. Miguel de Machede), **Manuel Recto** (Freguesia de S. Bento do Mato), **José Vitorino Piteira** (Freguesia de N.ª Sra. de Machede), **Isidro Lobo** (Freguesia de N.ª Sra. da Graça do Divor), **Lúcio Guerreiro** (Freguesia de Torre de Coelheiros), **Jerónimo José** (Freguesia de Canaviais), **Florinda Russo** (União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro), **Joaquim Pimpão** (União das Freguesias de N.ª Sra. da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe), **António Maduro** (União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. da Boa-Fé), **João Luís Salgado** (Procurador da República no Círculo Judicial de Évora), Tenente **João Gaspar** (Comandante do Destacamento Territorial de Évora da GNR), **Joaquim Piteira** (Serviço Municipal de Protecção Civil), **Rogério Santos** (Comandante dos Bombeiros Voluntários de Évora), **Cláudia Maria Afonso dos Santos** (Santa Casa da Misericórdia de Évora), **Silvino Costa** (APPACDM), **Diogo Pestana de Vasconcelos** (Associação dos Jovens Agricultores do Sul), **João Cavaleiro Ferreira** (Representante da Associação da Hotelaria), **Luís Rodrigues** (Unidade de Apoio à Vítima da Cáritas Arquidiocesana de Évora), **António Adérito Araújo** (Representante da GARE), **M.ª Antónia Boieiro**, **António José Gavela**, **Ana Margarida de Carvalho**, **Ana Paula Santana**, **Joaquim Condeça**, **João José Garcia**, **Luís Pardal**, **Gaudêncio Cabral**, **Raquel Maudslay** e **Fernando Moital** (estas últimas dez entidades na qualidade de representantes do município de Évora).

Faltaram, justificadamente, o Intendente **Eduardo Rosa** (2º Comandante da PSP), **João Almeida** (Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central da ARS Alentejo), **Luís Manuel da Silva** (União das IPSS de Évora), **Manuel Galhardo** (Federação de Organizações, Reformados Pensionistas e Idosos de Évora), **Mariana Candeias** (Associação Comercial do Distrito de Évora) e **Frederico Campos** (União dos Sindicatos do Distrito de Évora).

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta abaixo indicado, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

### **- N.º 2-A, DA SESSÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **6** dos 33 membros presentes na sessão.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Em primeiro lugar, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que se ia começar com a discussão e deliberação de um conjunto de documentos entrados na Mesa, apelando para a capacidade de síntese de todos os membros, uma vez que o número dos ditos era vasto. Assim, convidou o 1º subscritor da primeira moção entregue, intitulada «**Pela resolução do impasse em torno da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**», a apresentá-la.

O Sr. **Nuno Alas** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta acta.

Verificando a inexistência de inscrições para debater a proposta em causa, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com treze votos contra (do PS), quinze abstenções (catorze da CDU e uma do MMPI) e cinco votos a favor (três do PSD, um do BE e um da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Declaração de voto do Sr. Nuno Alas: “*Não conseguimos perceber a forma e a passividade em torno dum assunto tão importante. Entendam-se os políticos, senão as pessoas não os conseguem compreender*”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º signatário do documento n.º 2, designado «**A Assembleia Municipal de Évora recomenda ao Governo que adopte medidas quer assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas, e zona dos mármorees (Alandroal, Estremoz, Borba e Vila Viçosa)**», para que o descrevesse.

O Sr. **Nuno Alas** leu a recomendação integralmente, ficando a mesma apenas a esta acta.

O Sr. **José Figueira** recordou que este Órgão Autárquico já se tinha debruçado sobre a temática em apreço, sobre o traçado ferroviário Sines-Évora-Caia e a necessidade de assegurar plataformas no Alentejo, na área das mercadorias e de apoio às actividades económicas, bem como que a CDU



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

realizara uma iniciativa em Alandroal na semana passada para a debater, pelo que o seu G. M. iria votar favoravelmente.

Ficando desprovido, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que o BE estava a favor da recomendação, mas lamentando que não estivesse contemplada a questão do transporte de passageiros.

Por sua vez, o Sr. **João Canha** transmitiu que a linha ferroviária idealizada na proposta merecia o acordo da bancada do PS, segundo o seu pensamento estratégico, mas questionava a forma como estava formulado o pedido para que houvesse três paragens no distrito (Évora, Vendas Novas e zona dos mármore), face à eficácia que se pretendia obter com a via-férrea.

Retorquindo, o Sr. **Nuno Alas** explicou: *“Não foi o princípio da gestão da infraestrutura ferroviária que nos assistiu na elaboração desta recomendação, mas sim a percepção clara de que no distrito, perante a tipologia do território por onde a linha terá que passar, as citadas zonas se afiguram como aquelas que, estrategicamente, poderão ter mais interesse para a região. Se, do ponto de vista do impacto financeiro para a construção da ferrovia ou do tempo despendido na viagem, isso retira competitividade à linha, não foi esse o propósito que nos orientou, mas sim a defesa do Alentejo, quer do concelho de Évora, quer de todo o distrito (Vendas Novas por via da sua indústria, Évora pelos motivos já aqui falados, e Alandroal/ Borba/ Estremoz/Vila Viçosa pelo sector da pedra)”*.

Insistindo, o Sr. **João Canha** proferiu: *“Penso que esta Assembleia já se pronunciou sobre a rede ferroviária e que está a acontecer um debate, sob o ponto de vista técnico, com a C. M. A questão que coloquei pode ser vista no enfoque de termos feito a exigência para que haja uma plataforma logística no concelho de Évora e se esta tomada de posição, de algum modo, não dilui a oportunidade e a prioridade que nós estabelecemos, porque julgo que pode ser conflituante haver todo este conjunto de paragens ao longo da linha e ainda mais uma depois em Elvas. Cabe-nos a nós deixar isto em recomendação ou afirmar a necessidade da constituição da plataforma logística no concelho de Évora”*.

Respondendo, o Sr. **Nuno Alas** declarou: *“Se o PS tivesse votado a moção anterior, por causa da CIMAC, talvez não estivéssemos aqui a discutir este assunto, dado que a atrás mencionada estaria em plenas funções e poderia discutir os interesses do distrito, mas como os Srs. deputados do PS votaram contra isso, se calhar cabe a Évora defender o Alentejo. E o problema disto é que, na proposta que existe hoje em dia, a paragem em Évora está totalmente assegurada”*.

Constatando a inexistência de mais inscrições para analisar o doc. n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou o 1º subscritor da proposta n.º 3, denominada «**Criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**», a apresentá-la.

O Sr. **Nuno Alas** leu a redacção da recomendação na totalidade, cuja folha fica junta a esta acta. Acerca da temática, o Sr. **Presidente da edilidade** recordou que a Câmara era um Órgão eleito directamente pela população e que era autónomo, adiantando que tinha toda a consideração pela A. M. e que qualquer recomendação que fosse apresentada seria estudada pela própria, com vista à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

possibilidade da sua implementação, ou não, pelo que se o documento fosse aprovado a mesma avaliaria a viabilidade da formação de uma Comissão daquele tipo.

Em virtude de ninguém se mostrar interessado em discutir a 3ª proposta, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Num ponto de ordem à Mesa, a Sra. **Clara Grácio** fez notar que o PAOD estava extraordinariamente pesado, com muitas moções e recomendações, bem como que as mesmas tinham uma sequência de entrada, pelo que lhe parecia que deviam de ser ordenadas com algum critério. Assim, apelou à Mesa que procedesse em conformidade.

Em resposta, o Sr. **Presidente** garantiu que os documentos tinham dado entrada nos serviços pela ordem que estavam a ser tratados.

A seguir, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1º signatário de um voto de pesar, com o título «**Pelo falecimento de João Nunes Patinhas**», para que o descrevesse.

O Sr. **Paulo Jaleco** leu a folha na globalidade, ficando ela anexa a esta acta.

Pela figura que tinha sido João N. Patinhas e por ter levado bem longe o nome do Alentejo, o Sr. **Ananias Quintano** anunciou que a bancada do PS acompanhava o voto de pesar.

Não tendo surgido mais indicações para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 4, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (treze da CDU, treze do PS, três do PSD, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e duas abstenções (uma da CDU e uma do BE).

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o 1º subscritor de uma moção, designada «**Defesa do Serviço Público dos CTT**», a apresentá-la.

O Sr. **José Russo** leu o texto na totalidade, passando o documento a fazer parte integrante desta acta.

Em função do número elevado de propostas entregues, o Sr. **Ananias Quintano** solicitou que fosse feito um intervalo de dez minutos para ponderação do G. M. do PS, o que foi consensualmente aceite.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Ana Beatriz Cardoso**, que referiu que a bancada do PS estava inteiramente solidária com os trabalhadores e com a emergência de se garantir a universalidade e a qualidade dos serviços dos CTT. Contudo, acentuou que, de momento, o Governo não dispunha de meios nem capacidade para reverter a privatização encetada, pelo que propôs que se fizesse uma alteração no último parágrafo, nos seguintes termos: «**Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2018, afirma que é imperativo nacional, de soberania, coesão e justiça social que seja garantido o pleno cumprimento das obrigações, quanto à universalidade dos serviços dos CTT e quanto à qualidade dos serviços, bem como a defesa dos direitos dos respectivos trabalhadores**».





Embora percebesse e acompanhasse algumas das preocupações manifestadas pela CDU, o Sr. **Nuno Alas**, em nome do PSD, opinou que não era nacionalizando os serviços postais que o problema se resolvia, mas sim com uma fiscalização do Estado. Assim, transmitiu que o PSD não podia votar a favor de uma proposta que previa a nacionalização de um sector que, na sua óptica, não devia estar sob o domínio da esfera pública da Administração Central.

Por seu turno, o Sr. **José Piteira** disse: *“Eu estou de acordo com a moção. Não acredito que se os CTT forem pagar às papelarias o mesmo que pagam às juntas de freguesia que estas queiram desempenhar tais serviços. A Junta que eu represento já colabora com os CTT, porque nós somos obrigados, o que não é de nossa vontade. Com o nosso orçamento muito magro, somos nós que prestamos os serviços à população, para evitar ainda mais a desertificação do Alentejo. Muitos dos deputados falam dos CTT, mas não sabem o valor que os mesmos pagam às Juntas de Freguesia. Por exemplo, sabem quanto é que a Freguesia de N.ª Sra. de Machede, que possui mil habitantes, factura, em média, por ano, para os CTT? 100.000 €, que dá à volta de 8.300 € por mês. Sabem quanto é que os CTT nos pagam por tais serviços? 60 €/mês. Quando falamos nos números temos que ter consciência destas trapalhadas todas, mas nós temos que decidir em ter os CTT e prestar serviços à população ou não tê-los e abrir uma guerra na comunicação e, depois, as pessoas não estarem servidas”*.

Reagindo aos vários apontamentos, o Sr. **José Russo** argumentou que a última intervenção tinha sido extremamente elucidativa do que estava em causa e que não fazia sentido, contrariando as teses defendidas pelo PSD, que os CTT estivessem privatizados, não esquecendo que algumas juntas de freguesia tinham assumido os seus serviços quando a empresa pertencia ao sector público.

Paralelamente, expressou que não podia estar de acordo com a proposta de alteração do PS, na medida em que estava escrito no documento *«(...) se inicie o processo de recuperação do controle e gestão (...)»*, coisa que, segundo o seu parecer, era possível fazer-se, sendo preciso, para tanto, vontade política e de decisão nesse sentido.

Por sua vez, o Sr. **Frederico Carvalho** afirmou: *“Esta preocupação da CDU é-nos muito cara, no que toca à qualidade dos serviços prestados pelos CTT, incluindo a questão laboral que tem vindo à «baila» nos últimos tempos. De qualquer das formas, há aqui uma nuance no conceito, porque privatização é uma coisa e concessão é outra, e o que está, neste momento, vigente é o contrato de concessão. Parece-nos a nós, Coligação «Afirmar Évora 2017», que existem outras medidas que podem ser tomadas por este Governo, para que possa aprimorar o escrupuloso acordo em vigor, sendo que o próprio ministro Pedro Marques disse, recentemente, que está garantida a qualidade, numa lógica de tentar fazer uma certa pedagogia e pressão positiva perante a administração dos CTT, com o intuito de haver uma inversão nos dois aspectos que estão focados na moção. Curiosamente, parece que está para breve uma possível renegociação do contrato. Portanto, não estamos de acordo com uma nacionalização dos serviços e achamos, sim, que eles devem ser melhorados”*.

Voltando à situação, provisoriamente, de apenas membro da A. M., o Sr. **Bruno Martins** saudou a bancada da CDU pela apresentação da moção, num dia em que muitos(as) trabalhadores(as) dos CTT tinham feito greve, julgando que o Governo era incapaz de garantir os direitos dos seus funcionários no presente, acrescentando que um verdadeiro partido de esquerda não podia ter medo



da palavra «**nacionalização**», que era a única forma de prestar um serviço público de qualidade. Face ao exposto, divulgou que o BE iria votar a favor.

Entretanto, o Sr. **João Simas** declarou: *“Esta questão é bastante pertinente, porque no ano passado nós queixámo-nos, e foi um escândalo público, dos fogos que ocorreram em todo o país, os quais demonstraram que parte do nosso país está despovoado e envelhecido. Pouco se tem feito, nestes últimos anos, pela recuperação dessas zonas do país. Têm desaparecido tribunais, postos dos CTT, serviços das Finanças, escolas, etc. e temos que reverter isto. Os CTT foram privatizados conjuntamente, os quais já prestavam serviço público durante a monarquia liberal e o Estado Novo. Porque é que não se podem reverter? Isto é essencial para o Portugal e o país precisa de ter estes serviços no interior, porque senão este processo, que já é difícil de parar, ainda vai continuar mais. Nós podemos retroceder o processo, a bem do serviço público e do interior do país, para as pessoas poderem viver, constituírem família e terem um nível de vida capaz”*.

Depois falou o Sr. **Jerónimo José**, que anunciou que a bancada do PS estava solidária com todos os trabalhadores e achou que devia ser feita a defesa e o cumprimento do que era legalmente exigível, por parte dos CTT. Neste domínio, lembrou que a empresa já vinha abandonando o interior há vários anos, passando os serviços a serem prestados pelas Juntas de Freguesia, parecendo-lhe que o movimento que estava a acontecer tinha a ver com os grandes meios urbanos, tendo agora as centrais sindicais e as forças políticas pegado na discussão do assunto. Assim, opinou que o Estado tinha que exigir que a empresa executasse o contrato e que se não o fizesse, que anulasse a concessão, por falta de cumprimento.

Para concluir, deu a conhecer que o PS não podia acompanhar a questão da nacionalização porque não havia condições para isso.

A seguir, a Sra. **Gertrudes Pastor** relatou que quando tinha sido eleita para a presidência da União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde, esta última desempenhava tarefas para os CTT, significando que uma das funcionárias ocupava uma grande parte do seu tempo ao serviço da empresa, com o equipamento ligado 24horas/dia, e que se pagava mais de energia do que se recebia da atrás citada (20 €/mês), bem como que os serviços públicos estavam a dar lucro a um privado, pelo que a União das Juntas decidiu logo acabar com o negócio.

Simultaneamente, recordou que no recente congresso da ANAFRE tinham sido aprovadas todas as moções naquele sentido, por se considerar um problema gravíssimo para as Juntas, sobretudo porque os serviços já eram desempenhados nas freguesias rurais há muito tempo, tornando-se incompreensível para as populações as ditas tomarem a decisão de acabar com eles. Assim, defendeu que teria de haver uma decisão política sobre a matéria, para se resolver a situação de vez.

Verificando falta de mais inscrições para debater o documento n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com dezassete votos contra (treze do PS, três do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI).

Declaração de voto do Sr. **Adelino Fonseca**: *“Estou completamente solidário com o que está a acontecer nos CTT e, em primeira instância, sou totalmente contra a privatização desencadeada pelo Governo PSD/CDS de uma empresa tão importante para os interesses públicos. Contudo, a privatização ocorreu num quadro de plena democracia e onde esta exerceu o seu poder de decidir*



*favoravelmente a concessão dos CTT a privados. Neste contexto, houve um tempo de oportunidade para que tal não tivesse sucedido. Aquilo que urge fazer não é, no meu entender, voltar à nacionalização dos serviços, mas sim à execução integral do contrato, sendo que, em caso de incumprimento, ele pode ser denunciado e revertido”.*

Posto isto, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao 1º signatário de outra moção, denominada «**Os trabalhadores precários – Processo de integração no município de Évora**», para que a descrevesse.

Para abreviar a ocupação do tempo, o Sr. **José Figueira** limitou-se a ler os dois últimos parágrafos do documento, ficando este apenso a esta acta.

Tornando a ficar, outra vez, privado do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** frisou que o PCP e CDU tinham trabalhado, na última semana, para fazer «marcação de território» na área em apreço, lamentando que as ditas forças tivessem emitido um comunicado distrital a dizer: «**Foi por proposta do PCP que foi possível integrar precários nos mapas de pessoal dos serviços públicos**».

Mais à frente, sustentou que o BE podia ter feito a mesma «triste figura», mas que não o iria fazer, uma vez que quem tinha colocado a questão dos precários no acordo com o PS tinha sido o grupo ao qual pertencia.

Para terminar, perguntou se o mapa de pessoal que estava para aprovar era para a inclusão de 43 trabalhadores e não 42 (35 assistentes operacionais e não 34, de acordo com a proposta) e se todos os restantes precários da CME iriam ser também integrados no quadro.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que iriam ser integrados todos os funcionários que respeitavam os requisitos da legislação em vigor.

No mesmo âmbito, o Sr. **João Canha** interrogou se o Sr. Presidente da C. M. tinha a percepção, no momento, de quantos trabalhadores cumpriam os requisitos para o efeito.

Reforçando a inquirição anterior, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** afirmou e interrogou: “*Um dos requisitos para a integração dos trabalhadores é que eles correspondam a necessidades permanentes dos serviços, sendo que o que nós gostaríamos de saber é: do universo dos trabalhadores em situação de precariedade, quantos é que foram considerados como preenchendo estes requisitos?*”

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que eram todos, excepto os da área da educação.

Não se registando mais pedidos para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a moção (doc. n.º 6) à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “*Apenas saudar esta aprovação e ficar extremamente feliz por, finalmente, a partir da integração destes 43 trabalhadores, não irmos encontrar mais nenhum CEI correspondente a necessidades permanentes de trabalho*”.





Entretanto, o Sr. **Presidente** fez saber que havia duas moções que versavam a questão da construção do Hospital Central de Évora, uma apresentada pela CDU (entregue primeiramente) e outra pelo PS, pelo que pôs à consideração do plenário que elas fossem discutidas uma a seguir à outra, para não se estar a intercalar matérias, sugestão que foi plenamente aceite. Assim, convidou o primeiro subscritor do documento n.º 7, com o título «**Sobre o Hospital Central e a posição do Governo**», a apresentá-lo.

O Sr. **António Jara** leu a proposta na globalidade, cujas folhas se apensam a esta acta.

Logo após, o Sr. **João Canha** disse que o G. M. do PS estranhava a redacção da moção, porque não tinha encontrado no discurso do Sr. Primeiro-Ministro, feito no dia 19 de Janeiro/18, qualquer reacção à resolução da AME aprovada no dia 29.12.2017, inquirindo à bancada da CDU se acreditava que tinha sido por tal que tinham sido inscritos 40 M€ no O. E. para o efeito, tendo depois voltado a interrogar: “*Entendem que foi reagindo a esta A. M. que a reprogramação foi feita*”?

A seguir, a Sra. **M.ª da Nazaré Lança** declarou: “*Quando foi apresentada a moção em referência na última assembleia, eu disse que o Hospital era uma prioridade, que estavam previstas verbas para ser construído e que já estavam assegurados 40 M€ para o efeito. Portanto, nada disto é novidade para os membros da A. M., até porque, com o devido respeito por todos, com certeza que ninguém acredita que uma reprogramação dum programa operacional de 40 M€ é feita num espaço de um mês. Parece-me que, face à confirmação daquilo que já tinha sido dito pela bancada do PS, que votou favoravelmente a moção apresentada, por considerar que o mais importante era a construção do Hospital e que era fundamental para Évora e para todo o Alentejo, isto é uma reacção ao facto de terem sido ultrapassados pela realidade, porque, efectivamente, aquilo que nós dissemos se veio a confirmar*”.

Num ponto de ordem à Mesa e dado que a CDU já não dispunha de tempo para intervir, o Sr. **José Russo** propôs a dobragem dos tempos a cada força política/movimento de cidadãos, para se poder analisar e votar todos os documentos.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo a sugestão formulada pelo orador antecedente, a qual foi aceite consensualmente.

Reagindo à alocação da Sra. M.ª da Nazaré, o Sr. **José Russo** exprimiu que achava curiosa a forma como o PS punha o problema e no que pegava no texto da CDU. Colocando a questão ao contrário perguntou e pronunciou: “*Então, fica mal ao Sr. Primeiro-ministro ter em conta e aceitar as reivindicações e as reclamações das pessoas de Évora e da região do Alentejo*”? “*Isso só lhe pode ficar bem*”! “*Em democracia, é assim que as coisas funcionam*”.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** comentou: “*Nós nunca poderíamos deixar de manifestar que o Sr. Primeiro-ministro viesse a Évora anunciar que tem 40 M€ para fazer um projecto que custa, no mínimo, 170 M€, sendo que este é o mesmo Primeiro-ministro que prometeu, por exemplo, descongelar carreiras, mas que paga 25% em Janeiro e só concretizado três meses depois, que paga o resto em Agosto, liquidando o remanescente no princípio do próximo ano e depois logo se vê. Meus caros, atendendo que não estão aqui os valores das infraestruturas, dos saneamentos, etc., isto que aqui está nem representa 20% do projecto total do investimento. Sabendo nós que a*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*reprogramação dos fundos comunitários é algo que é demorado, nós o que tememos é que, ultrapassado o prazo de execução da despesa para realizar a obra, estejamos a correr o risco de não gastar isto, mas há uma solução: é o Governo não inscrever dinheiro dos fundos comunitários e inscrever numerário do O. E., do PIDDAC.*

*É verdade que, sob a gestão do anterior Governo, nós assumimos que não tínhamos dinheiro para executar o projecto”.*

A seguir, o Sr. **José Piteira** concordou que 40 M€ não chegavam para o efeito, mas pediu ao Sr. Primeiro-ministro que pensasse bem antes de disponibilizar a verba. Justificando, lembrou que se tinha anunciado o IP2, feitas algumas obras e gasto muito dinheiro, sem se ter acabado a obra, acrescentando que Évora devia ser a única capital de distrito onde o referido percurso passava por dentro de uma cidade, acabando por interrogar e afirmar: “*quem é o responsável pelos milhões que se gastaram no troço do IP2 e por todo o dinheiro que foi investido e que se perdeu*”? “*O que eu acho é que, neste país, ninguém tem responsabilidade pelas acções que pratica, sendo importante que os técnicos pensem, que os políticos decidam e que as obras se façam*”.

Tornando a falar, a Sra. **M.<sup>a</sup> Nazaré Lança** recordou que se estava a falar do concurso público para o lançamento da obra em causa, porque os projectos de arquitectura e os demais já existiam, visto que tinham sido feitos no tempo do anterior Governo do PS.

Constatando a ausência de mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze votos contra (do PS).

Depois, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1º signatário da proposta n.º 8, designada «**O Hospital Central de Évora**», para que a descrevesse.

O Sr. **Ananias Quintano** leu o documento integralmente, ficando o próprio junto a esta acta.

Não pretendendo estabelecer qualquer tipo de comparação, o Sr. **Nuno Alas** lembrou que a moção anterior transmitia um conjunto de recomendações e preocupações ao Governo, pensando que a do PS era quase um «lançar de foguetes», quando ainda não havia a certeza de que o Hospital viesse a existir. Assim, assumiu o compromisso de que se o PS quisesse apresentar um voto de congratulação, no dia em que as obras começassem, o PSD votaria a favor, pelo que a moção em apreço não iria merecer o seu voto favorável.

Não existindo mais eleitos interessados em debater o documento n.º 8, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma rejeição por maioria, com dezoito votos contra (catorze da CDU, três do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017»), catorze votos a favor (treze do PS e um do MMPI) e uma abstenção (do BE).

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou a primeira subscritora do documento n.º 9, denominado «**Proposta de audição pública sobre a educação no concelho de Évora**», a apresentá-lo.

A Sra. **Clara Grácio** leu o texto na totalidade, cujas folhas ficam juntas a esta acta.



De imediato, o Sr. **João Canha** salientou que o PS era muito sensível ao teor do documento e que Março era o momento oportuno para o efeito, porque era o mês em que se fazia o planeamento das ofertas formativas do ano lectivo seguinte, mas parecendo-lhe que o supracitado levava ao esvaziamento das funções do Conselho Municipal de Educação, ao ponto de ter perguntado e afirmado: *“porque não converter isto na ordem de trabalhos da 1ª reunião do Conselho Municipal de Educação e depois fazer-se o alargamento dessa discussão?”* *“Dá-me a sensação que a constituição de um grupo de trabalho informal é, de algum modo, uma sobreposição que esvazia as funções do próprio Conselho Municipal de Educação”*.

Regressando à posição, provisória, de não 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** saudou a CDU por ter trazido o tema em apreço à Assembleia, lembrando que vinha, todos os anos, defendendo que as escolas não deveriam abrir, por falta de condições e de segurança mínimas. *“Eu lembro-me que a CDU disse, nos últimos quatros anos, que era uma irresponsabilidade não abrir as escolas, não, não, é uma irresponsabilidade abri-las sem as condições de segurança e funcionamento mínimas. Também me parece que é um pouco passar por cima do Conselho Municipal de Educação promover esta audição, porque eu julgo que os seus representantes da A. M. devem recomendar-lhe que a promovam. Os Conselhos Municipais, nas suas competências, servem, exactamente, para emitirem pareceres especializados sobre as áreas que estudam, para depois a AME poder deliberar. Eu compreendo bem porque é que está a ser apresentada agora esta proposta”*, concluiu.

Tornando a falar, a Sra. **Clara Grácio** opinou que o Conselho Municipal de Educação tinha todo o espaço para debater tal questão, mas que era de todo relevante que a própria A. M. a abordasse, bem como que era urgente alterar a situação, pelo que se a audição pública fosse um significativo marco para isso, tanto melhor.

A seguir, o Sr. **João Simas** também considerou importante que se realizasse a audição, embora existissem realidades diferentes (pré-escolar, 1º ciclo e ensino secundário). Apesar de se falar, no documento, na Escola André de Gouveia, fez notar que não era a única, dado que vários estabelecimentos de ensino da cidade tinham problemas graves, sendo um deles relacionado com o envelhecimento dos assistentes operacionais, os quais se estavam a reformar e a não serem substituídos. Assim, saudou os professores e os profissionais atrás citados, que estavam a resistir e a conseguir aguentar a situação cada vez mais difícil.

Por outro lado, referiu que, em Portugal, havia muita tendência para se fazerem grandes obras, esquecendo-se da sua manutenção, alertando que as coisas tinham que funcionar e que cada vez se viam mais obstáculos no dia-a-dia, que podiam ser resolvidos com técnicos suficientes para isso.

Voltando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** comentou e propôs: *“O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta a nível municipal da política educativa e tem por objectivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo. Por isso mesmo, eu atrevo-me a sugerir à CDU que proponha uma audição da A. M. ao Conselho Municipal de Educação, valorizando-o”*.



Por seu turno, o Sr. **José Piteira** disse que concordava com o documento, mas que não podia votá-lo favoravelmente, porque nele estava escrito, no último parágrafo, «**2 representantes de cada partido com assento na A. M.**», o que impedia o MMPI de figurar no grupo de trabalho.

Posteriormente, a Sra. **Elmina Lopes** opinou que se estavam a confundir planos. Justificando, observou que a educação não era um assunto estritamente municipal, mas sim nacional e, como tal, envolvia toda a sociedade, ou seja, não era para ser tratado estritamente como aconselhamento à Câmara, devendo a AME lançá-lo para o debate e para toda a gente poder participar.

Quanto ao último parágrafo, esclareceu que o objectivo da CDU não era excluir alguém, pelo que considerava que na proposta estavam incluídos dois representantes de partidos e movimentos de cidadãos com assento na A. M.

Entretanto, o Sr. **Frederico Carvalho** declarou que concordava com a proposta de alteração do Sr. B. Martins, até porque credibilizava e valorizava os trabalhos da Comissão inerente à temática em causa, bem como que na própria existia maior pluralismo de representatividade. Assim, caso a proposta de modificação fosse aceite, informou que iria votar a favor.

Face às posições assumidas, a Sra. **Clara Grácio** proferiu: *“Eu acho que nós estamos aqui a confundir as questões. Isto é uma iniciativa da A. M., em que nós temos todo o gosto de adicionar a estes convidados o Conselho Municipal de Educação, sendo que o interesse é que a população possa participar nesta audição pública. Eu penso que deve ser muito importante que o referido Conselho promova actividades e que venha como convidado a esta acção. A ideia é que haja o maior número de participações, para que seja mais efectiva, que se discuta e que se diagnostiquem soluções para esta problemática, que é fundamental. Esta é uma iniciativa da Assembleia Municipal, que já promoveu outras audições sobre o Hospital Central, as minas da Boa-Fé e os circos, cabendo-lhe apelar à sociedade para participar na audição pública. As coisas não são incompatíveis”*.

Tornando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** alvitrou que na lista dos convidados constassem todos os membros do Conselho Municipal de Educação, o Ministério da Educação, os sindicatos e um deputado de cada partido representado no Parlamento, não pertencentes ao círculo de Évora.

Contraopondo, o Sr. **José Figueira** clarificou que o elenco das entidades a convidar era a título de exemplo, porque estava escrito na proposta «(...) **de entre outros** (...)», explicitando que seria no âmbito do grupo de trabalho informal, que iria ter como missão preparar, em termos organizacionais e políticos, o evento, que seriam identificados os outros convidados.

Não querendo mais ninguém fazer uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 9, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do PS, um do BE e um do MMPI) e treze abstenções (doze do PS e um da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao autor de uma moção (doc. n.º 10), intitulada «**Evocação e valorização do 25 de Novembro de 1975**», para que a descrevesse.

O Sr. **Frederico Carvalho** leu a proposta na globalidade, a qual fica anexa a esta acta.



Reagindo, o Sr. **José Figueira** afirmou que a CDU respeitava as opiniões de cada um dos presentes, mas que, por questões de princípios e de valores, não pactuava com determinadas matérias. “*Como dizia o poeta: «Foi bonita a festa, pá! Fiquei contente e ainda guardo, renitente, um velho cravo para mim. Já murcharam a tua festa, pá, mas, certamente, esqueceram uma semente nalgum canto de jardim»*”, acrescentou. Perante o explanado, anunciou que os eleitos da CDU iriam votar contra.

Por sua vez, o Sr. **João Canha** participou que o G. M. do PS acompanhava a sensibilidade do proponente sobre a preservação da memória histórica do 25 de Novembro/75, mas que não o fazia em relação à oportunidade, por não terem existido, nos últimos 42 anos, sinais na sociedade eborense para celebrar tal data. Assim, recomendou ao autor da moção que avançasse com essa intenção, achando que os recursos municipais não deviam ser envolvidos e mobilizados para o efeito. Face ao exposto, comunicou que a bancada do PS se iria abster.

Depois, o Sr. **João Simas** afirmou: “*Se se fala da constitucionalidade democrática do país, da separação dos diferentes órgãos, etc., isso teve a ver com as eleições realizadas em 1975 e foi a partir daí que se produziu a Constituição e não com o 25 de Novembro. Portanto, confundir as coisas é muito mau, além de que se refere, aqui, uma série de personalidades e não se alude a outros*”.

Entretanto, o Sr. **José Piteira** exprimiu que também apoiaria a moção se se acrescentasse mais um ponto, propondo à A. R. a fixação do 25 de Novembro com feriado nacional, por exemplo.

Respondendo à intervenção do Sr. J. Simas, o Sr. **Frederico Carvalho** fez notar que um momento de uma eventual insubordinação do estado de direito viveu-se nas auroras do 25 de Novembro e tinha sido precisa muita coragem de vários políticos, da direita à esquerda, para estabelecer a normalidade democrática constitucional, ao ponto de deixar de haver governos provisórios. Expressou, também, que respeitava a opinião de cada um dos presentes e apelou à votação favorável do documento.

Ficando de novo desprovido, até à votação da proposta, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que iria votar contra, dado que era intenção do autor visitar e reescrever a história, acabando por dizer: “*Portugal será sempre a Primavera vibrante e não o Outono sombrio*”.

Posteriormente, o Sr. **Nuno Alas** recordou que em Portugal se estava a querer esquecer episódios determinantes para a pluralidade que se estava a viver, adiantando que era pela evocação e valorização do 25 de Novembro/75 que a bancada do PSD iria votar a favor.

Discursando outra vez, o Sr. **Bruno Martins** salientou que era precisamente por o povo português ter uma capacidade de memória colectiva e não esquecer que iria votar contra.

Também falando de novo, o Sr. **Frederico Carvalho** sublinhou o conceito e o valor que dava à data em apreço e que a tomava como consensual, apesar de não verificar isso no plenário.

Para terminar, sugeriu que, na votação, se acompanhasse a alínea b) do ponto 4 do art.º 43º, visto que estavam incluídas personalidades na redacção da moção.





Constatando que mais nenhum membro desejava debater o documento n.º 10, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi rejeitado por maioria, com dezasseis votos contra (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), quatro votos a favor (três do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e treze abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. José Figueira: “A Assembleia Municipal recebeu uma proposta da responsabilidade da Coligação «Afirmar Évora 2017» que visou o município a celebrar o 25 de Novembro de 1975 «como um momento importante de Portugal contemporâneo e democrático». Procurando-se, com tal iniciativa, branquear os factos ocorridos à época, tiveram como objectivo interromper as conquistas alcançadas com o 25 de Abril/74, a proposta da Coligação «Afirmar Évora 2017» tem ainda o objectivo de relevar como data maior, em contraponto ao 25 de Abril, aquilo que, na verdade, foi o 25 de Novembro, um contragolpe militar da ala conservadora, apoiado pela direita e extrema-direita, a que, infelizmente, se aliaram algumas forças democráticas. O Poder Local Democrático, no qual o município de Évora se integra, saído do 25 de Abril não pode, de maneira alguma, estar envolvido em iniciativas e comemorações associadas a datas que em tudo contribuíram para o atraso estrutural que, hoje, o país ainda vive, em que a concentração da riqueza se acelerou e concentrou em meia dúzia de indivíduos, em contraponto com mais de dois milhões de pessoas que vivem abaixo dos limiares de pobreza. Em face do exposto, os eleitos da bancada da CDU manifestaram o seu vivo protesto contra a iniciativa, a propósito da data de 25 de Novembro/75, da Coligação «Afirmar Évora», justificando, desse modo, o seu voto contra”.

Tendo surgido alguns pedidos para se fazer um intervalo de 10 m, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário tal intenção, o que foi plenamente aceite.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao signatário de uma proposta de recomendação, denominada «**Utilização e exibição de animais nos circos**», para que a apresentasse.

O Sr. **Bruno Martins**, que ficou, mais uma vez, privado da sua função de 2º Secretário, leu o texto na totalidade, cuja folha se apensa a esta acta.

Reagindo, a Sra. **Elmina Lopes** disse: “O BE tem uma proposta de legislação sobre esta matéria na A. R. e o que nos surpreende, de alguma forma, é que Bloco na mesma só aponta para os animais selvagens, contrariamente ao que faz nesta recomendação, ou seja, o Bloco está a pedir à CME que seja mais «papista que o Papa», pelo que isto parece-nos uma contradição grave. Se o enfoque do vosso problema é o bem-estar animal, esta questão de conceder ao domínio privado a possibilidade de aceitar ganhos económicos com uma actividade que consideram criminosa, também me parece, no mínimo, reprovável, do ponto de vista moral.

A Câmara parou com este processo porque tem pareceres jurídicos de três entidades independentes, que indicam que não lhe compete regulamentar estas matérias, sendo que o documento que fala da instalação de circos diz que a entidade competente é a Direcção Geral de Veterinária e que a Câmara só tem que assegurar uma série de questões, como, por exemplo, o local de origem e se os animais estão aptos. As condições do bem-estar animal estão expressas no art.º 7º do Decreto-Lei n.º 255/2009, que diz: «As questões do bem-estar animal constam de uma Portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e da agricultura». Portanto, não refere que são as câmaras que devem regulamentar esta matéria.



No artigo 8º do aludido diploma também se diz que «O Director-geral de Veterinária pode proibir a utilização de animais de circo».

Nós achamos que não é pertinente esta recomendação e que o Boco a devia retirar. Se não for retirada votaremos contra”.

Por seu turno, o Sr. **Presidente da C. M.** afirmou: “Esta discussão já foi feita várias vezes na A. M e o BE tem tentado passar a ideia de que a Câmara é contra esta situação, mas não é. Durante os debates nós dissemos que consideramos que a legislação existente é equilibrada, porque prevê que os animais selvagens dos circos possam desaparecer num período transitório, mas, mesmo nesta situação e tendo a Assembleia aprovado uma recomendação, nós tomámos a iniciativa de avançar com medidas. Os serviços jurídicos informaram-nos que era ilegal, mas não ficámos satisfeitos com isso, pelo que pedimos pareceres à CCDR e à ANMP e concluímos que não era possível avançar para a regulamentação. Mas, mesmo assim, não ficámos por aí, porque exigimos que os circos respeitassem determinadas situações em prol dos animais, sendo que os nossos serviços veterinários acompanharam todos os processos e recusámos todos os circos que, de alguma forma, beliscavam o bem-estar animal, de acordo com as normas que estão plasmadas na lei. Têm rareado os circos com animais em Évora exactamente porque excluámos todos aqueles que pudemos nesta base. A Câmara não dá qualquer apoio aos circos, cobra, isso sim, o valor do espaço público, dado que se trata duma actividade lucrativa. A CME está empenhada em encontrar soluções e melhorar esta situação. Achamos que, do ponto de vista legal, a recomendação feita, pelas razões que já expusemos, não pode ser prosseguida, o que não quer dizer que não tomemos medidas para conseguir resolver este problema, limitando, de forma drástica, esses espectáculos no concelho de Évora”.

Retorquindo ao apontamento da Sra. Elmina Lopes, o Sr. **Bruno Martins** asseverou que não sabia o que era ser «mais papista do que o Papa», mas se era querer haver mais dignidade do que o mínimo, concordava plenamente.

Sobre a proposta do BE no Parlamento, clarificou que já tivera oportunidade de expressar ao seu partido que não concordava com a mesma, percebendo que esta não iria ser aprovada, porque não contava com o apoio do PCP, ao contrário da posição dos Verdes e de alguns deputados e de algumas deputadas do PSD e do CDS.

Por outros lado, desafiou os eleitos da CDU, como cidadãos(cidadãs) num Estado de direito, a colocarem os executivos das câmaras do Funchal e da Póvoa de Varzim em tribunal, por desrespeito pela lei, bem como que se perguntasse a um jurista se uma edilidade podia, ou não, aplicar uma recomendação do género.

Em virtude de mais ninguém ter querido pronunciar-se acerca do documento n.º 11, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma rejeição por maioria, com dezassete votos contra (catorze da CDU, um do PSD, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI), doze votos a favor (onze do PS e um do BE) e quatro abstenções (duas do PS e duas do PSD).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “Gostaria que a minha proposta de recomendação fosse encarada como declaração de voto e desejar, profundamente, que a CDU, nas próximas eleições, inclua elementos do PEV nas suas fileiras, porque já vi que não existem”.



Em continuação do PAOD, o Sr. **Presidente** convidou a 1ª subscritora de uma recomendação ao Governo, visando a abertura de avisos de concursos para a apresentação de candidaturas à realização de investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas e, no caso de Évora, que permitissem a concretização da segunda fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, a descrevê-la.

A Sra. **Ângela Caeiro** leu as duas folhas por completo, ficando elas anexas a esta acta.

A Sra. **Ana Beatriz Cardoso** mostrou algumas dúvidas relativamente à proposta, porque não sabia o suficiente para perceber se aquilo que se pedia, na nova fase de programação, era para incluir as tipologias mais recentes ou se elas já existiam. Não havendo já tal tipologia ou a possibilidade de apresentar candidaturas para os fins em vista, receava que, não tendo sido prevista a possibilidade de investimentos em infraestruturas, o que se pretendia não iria deslocalizar a hipótese de se fazer a reprogramação, de modo a contemplar o investimento no novo hospital.

Por sua vez, o Sr. **Adelino Fonseca** declarou: *“Apesar do mérito que a recomendação possa ter e que não me atrevo a por em dúvida, a verdade é estamos a falar de investimentos com dinheiro público e comunitário. Tendo toda a compreensão para o desenvolvimento de uma 2ª fase do Parque de Ciência e Tecnologia, é preciso, antes de pensar nele, equacionar e definir prioridades, em meu entender. Sendo que o numerário não chega para tudo, estou muito mais preocupado com o Hospital, com as acessibilidades na nossa terra, com a ferrovia e com outros investimentos estruturantes que o Alentejo necessita. E como, até agora, ainda não foi visível, no universo empresarial e no impacto da própria organização, do ponto de vista tecnológico e científico, nenhum retorno do investimento feito, devemos ter presentes as prioridades para a nossa região e para o nosso concelho. Nesse contexto, vou tomar uma posição desfavorável em relação a esta recomendação”*.

Depois, tomou a palavra o Sr. **João Canha**, que considerou que estava a ser dito à Assembleia que não havia abertura de avisos de concurso em número suficiente, pelo que inquiriu: *“quem é que deveria ter aberto esses concursos, para que nós possamos perceber a quem é que estamos a dirigir esta recomendação”*?

Respondendo às interpelações formuladas, a Sra. **Ângela Caeiro** informou que existiam 16 M€ previstos naquela rubrica e que quem abria os concursos era o Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, com financiamento a 85% a fundo perdido, achando o PSD uma acusação grave dizer-se que o Parque de Ciência e Tecnologia não tinha retorno, bem como que era claramente uma prioridade a criação de emprego, não esquecendo que lá se estavam a formar incubadoras de empresas com muito valor.

Reagindo, o Sr. **João Canha** interrogou: *“Onde é que está sediado o PORA 2020”*? *“Quem é que deveria ter aberto as candidaturas”*?

Então, a Sra. **Ângela Caeiro** respondeu que as candidaturas deviam ser abertas pela CCDRA, através de proposta do Governo.

Face ao exposto, o Sr. **João Canha** sugeriu que a recomendação fosse endereçada à CCDRA.



Retorquindo, a Sra. **Ângela Caeiro** elucidou que o PSD não iria alterar a sua posição e que iria dirigir o documento ao Governo do PS.

Entretanto, o Sr. **Jerónimo José** clarificou que os membros do PS estavam sensíveis ao investimento em causa, mas que entendiam que os fundos deviam ser reestruturados noutra forma.

Tornando a falar, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** disse: *“Como é óbvio, todos nós queremos que sejam feitos investimentos que possam promover novas startups, os seminovos e o desenvolvimento económico da nossa zona. Agora, o teor desvalorativo que está imanente nesta recomendação, face ao Governo, é lógico que não pode ser aceite, sob condição nenhuma. A própria maneira como foram conduzidos os fundos comunitários, não foi da autoria do PS, porque quando este chegou já estava tudo feito. Este apontar de culpas ao Governo socialista é quase uma paródia. Daí que, atendendo ao tom constante desta recomendação, eu não poderei votar noutra forma que não seja contra. É evidente que não estou contra que sejam lançados estes avisos, mas aceitar esta responsabilidade, não”*.

Regressando, provisoriamente, à posição de não 2º Secretário da Mesa da AME, o Sr. **Bruno Martins** confessou que não sabia o que eram startups e seminovos e deu a conhecer que o BE era a favor da 2ª fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia. Contudo, em virtude de estar escrito, no documento, que o Governo de Passos Coelho tinha apostado claramente no incentivo ao desenvolvimento de infraestruturas científicas e tecnológicas em toda a região Alentejo, mostrou interesse em saber qual tinha sido tal influência e qual a dotação orçamental para o efeito, para mais tendo sido dito que não havia dinheiro para o novo Hospital.

Em resposta, o Sr. **Nuno Alas** comentou que duvidar-se do retorno de tais projectos, especialmente quando não se tinha conhecimento, era absurdo, esclarecendo que aquelas linhas de financiamento, a nível regional, tinham sido decididas pelo Conselho Geral da CCDR, com presidentes de câmara do PSD, do PS e da CDU, e que existiam 16 M€ para serem executados, pelo que se o PS tinha dúvidas quanto à utilização do dinheiro ou à falta de retorno das iniciativas privadas, que se clarificasse e que «encostasse» de vez à esquerda, porque não se sabia por onde andava.

Sobre a questão posta pelo Sr. B. Martins, elucidou que ninguém da bancada do PSD sabia nada, tendo apenas a certeza que toda a programação tinha sido feita, essencialmente, para projectos com retorno, nomeadamente na área empresarial, por forma a que as verbas apoiadas pudessem ser revertidas para os programas operacionais.

Ripostando, o Sr. **Jerónimo José** observou que até dava de barato que pudessem existir dúvidas sobre onde se iriam fazer os investimentos, mas o que era certo era que o Governo actual, suportado pelos partidos de esquerda, estava a obter resultados, fruto das prioridades seguidas, muito diferentes da anterior Administração Central.

Constatando a falta de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 12º documento à votação, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria, com treze votos contra (do PS), cinco votos a favor (três do PSD, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e quinze abstenções (catorze da CDU e uma do BE).



Declaração de voto da Sra. **Ângela Caeiro**: “É de lamentar que esta proposta tenha sido reprovada com dinheiro disponível, não se aproveitando o momento para desenvolver Évora e o Alentejo”.

Logo após, o Sr. **Presidente** passou a um requerimento apresentado pela bancada do PS (doc. n.º 13), subordinado ao tema «**Câmara de Évora encontra 5 M€ de dívida não registada**», sendo que, entretanto, surgiu um pedido de ponto de ordem à Mesa, por parte do Sr. **José Figueira**, ao qual foi concedida a utilização da palavra, tendo o próprio chamado à atenção que se estava perante três requerimentos (o em apreciação e mais dois) e que eles eram instrumentos administrativos. Para si, o PS podia entregá-los à Mesa da AME e esta fazê-los chegar à C. M. Assim, referiu que a CDU tinha alguma reserva sobre se os documentos eram para ser votados, tendo em conta o explanado no Regimento da AME.

Respondendo, o Sr. **Presidente** esclareceu que os requerimentos não iriam ser submetidos a votação e que o Regimento previa a sua apresentação, pelo que concedeu a palavra ao respectivo 1º subscritor para o efeito.

Então, o Sr. **Adelino Fonseca** pronunciou que o documento tinha sido produzido nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 16º do Regimento da AME, tendo depois lido o seu teor na totalidade, ficando ele apenso a esta acta.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou que a dívida ao IRHU resultava de um acordo estabelecido entre a aludida entidade e a CME, em 2004, em resultado da atribuição, à edilidade, de 54 fogos para habitação social, sem que o respectivo valor nunca tivesse sido registado na contabilidade da Câmara. “Terá, num determinado momento, passado para o âmbito da Habévora e admito que esta não o tenha registado, porque, entretanto, não terá a própria feito o contrato com o IRHU, o qual era preciso para assentar o débito. A dívida foi averbada em 2017.

Relativamente ao restante valor (3,3 M€), decorre de injunções que passavam no Tribunal Administrativo de Beja, às quais teve-se que juntar uma parte dos juros, conseguindo-se, contudo, ganhar uma parte de tal montante, que perderíamos no caso de não chegarmos a acordo com a Águas de Portugal”, rematou.

Apesar de ter percebido a elucidação do orador antecedente, o Sr. **Adelino Fonseca** transmitiu que tinha ficado com algumas dúvidas, pelo que formulou as seguintes questões e afirmações: “*Como é que é possível não estarem registados os encargos se a dado passo se afirma «que a gestão socialista fez o contrato em 2004»?* Se existe um contrato, há um compromisso assumido por ambas as partes e ele tem que ser registado na contabilidade. Então quem é que não o registou? Onde é que ele ficou? E como é que não se deu por ele durante quatro anos? Há aqui uma grande responsabilidade ou, então, a coisa não é bem assim. Então, quando este Executivo tomou posse, há quatro anos, ou agora e quando se encerram as contas dos exercícios económicos não se faz conciliação de contas? Se se realizaram essas conciliações, com certeza que o saldo do IRHU não era igual ao saldo contabilístico da CME”.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** concordou que o contrato devia ter sido averbado em 2004, não sabendo o motivo por que tal tinha acontecido, adiantando que só quando a Administração Municipal tinha constado que o IRHU tinha lá a dívida, mas que ela não estava assente nas contas da Câmara, é que a própria tinha desenvolvido o processo para a registar. No mesmo contexto, chamou





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

à atenção que ao longo dos vários anos do mandato anterior tinha sido averbada uma série de dívidas provenientes da governação socialista, mas só inscritas entre 2014 e 2017.

Tornando a intervir, o Sr. **Adelino Fonseca** asseverou e inquiriu: “*Não consigo perceber como foi que isso aconteceu e onde era que estavam essas dívidas todas, se elas estavam devidamente sustentadas documentalmente e onde era que estavam guardadas*”?

Contrapondo, o Sr. **Presidente da C. M.** expressou que quando a nova Administração tinha tomado posse, em 2003, existiam duas empresas a pedir 800.000 € por um projecto para o Salão Central, tendo a dita recusado, cujo processo foi depois tratado no âmbito da liquidação da Évora Régis, adiantando que aquele era apenas um exemplo. “*Houve uns que rejeitámos, porque não tínhamos que os aceitar, e houve outros que comprovámos, documentámos, eram verdadeiros e tivemos que os receber*”, concluiu.

Também sobre o tema em análise, o Sr. **Jerónimo José** questionou se se estava a falar da compra de 54 fracções ao IRHU destinadas a realojar famílias carenciadas, o que foi confirmado pelo Executivo. Assim, recordou que aquele ponto tinha sido retirado no final da legislatura do PS, a pedido do Sr. Vereador Eduardo Luciano, com o fundamento de que se estavam em final de mandato e que deveria ser a próxima Administração Municipal a resolver, bem como que já tinha sido agendado um pedido de empréstimo, no tempo da presidência do Dr. Carlos P. de Sá, para o efeito, causando-lhe esta nova situação alguma surpresa.

Replicando, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que o que fora decidido fora a Câmara autorizar a Habévora a tratar da matéria, com a necessária contração de um empréstimo para tal.

Tornando a utilizar a palavra, o Sr. **Adelino Fonseca** disse: “*Quanto à dívida dos 3,3 M€ à Águas de Vale do Tejo, quando estes assuntos estão em tribunal há sempre duas sentenças possíveis: de se ser penalizado ou não. Portanto, deve-se ter em consideração, quando isso sucede, a eventual hipótese duma sentença desfavorável. Então eu aí pergunto porque é que não foram provisionados os respectivos juros, para evitar a surpresa de mais dívida*”?

Transitando para o documento n.º 14, outro requerimento entregue pela bancada do PS, referente a um artigo publicado no jornal Correio da Manhã, com o título «**Câmaras do PCP dão milhões a seguradoras**», o Sr. Presidente convidou o seu 1º signatário a descrevê-lo.

O Sr. **Adelino Fonseca** leu a folha na íntegra, a qual fica junta a esta acta.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que quando a CDU chegara à Câmara havia em falta um conjunto de seguros absolutamente cruciais, como, por exemplo, os de acidentes de trabalho, os quais eram pagos à peça, atingindo um gasto de centenas de milhares de euros.

Por outro lado, assegurou que já tinham sido feitos concursos públicos para o efeito, não tendo sido paga qualquer verba à Ponto Seguro, uma mediadora, apesar de ter ajudado o município no estudo da carteira de seguros. Neste domínio, esclareceu que para que o referido procedimento fosse claro, fora entendimento do Executivo fazer um acção contratual com custo zero, sendo que neste, por indicação dos serviços jurídicos, tomara-se a decisão de identificar como montante máximo o valor



do ajuste directo (75.000 €), não deixando de exortar os presentes a verificarem a documentação inerente, para ficarem a conhecer que a Ponto Seguro não tinha recebido qualquer quantia.

Atendendo ao adiantado da hora, a Sra. **Elmina Lopes** sugeriu que os requerimentos restantes fossem adiados e se entrasse na ordem do dia.

Paralelamente, alvitrou que a Assembleia avaliasse a continuidade dos trabalhos e que se estabelecesse uma hora para terminar.

Então, o Sr. **Presidente** lembrou que apenas faltava um documento para acabar o PAOD, não lhe parecendo que a agenda fosse motivo para arrastar a sessão por muito tempo.

Ainda sobre o requerimento em análise (doc. n.º 14), o Sr. **Adelino Fonseca** demonstrou interesse em obter respostas, por escrito, às questões colocadas, em tempo oportuno.

Reagindo, o Sr. **Presidente da CME**, em relação ao 1º requerimento, considerou que tinha respondido integralmente às perguntas formuladas.

No que toca ao 2º, exprimiu que tinha todo o gosto de fornecer à A. M. os dados solicitados.

Posto isto, o Sr. Presidente convidou um membro da bancada do PS a ler o último requerimento (doc. n.º 15), versando o assunto «**Qualidade da água para consumo público em S. Manços**», o qual vinha acompanhado por um relatório de ensaio – análise química da água.

Por a Sra. Florinda Russo estar afectada da voz, leu o documento a Sra. **Ana Beatriz Cardoso**, ficando o mesmo apenso a esta acta.

Devido à sua formação química, a Sra. **Elmina Lopes** quis sossegar as populações de Évora e de S. Manços, porque estava escrito no anexo «**resultados patológicos da água**». Justificando, revelou que aquelas análises significavam que o teor de ferro estava acima do autorizado, que a turvação também estava mais elevada do que a da permitida e que a quantificação de microrganismos cultiváveis estava acima do valor aceitável. Neste contexto, explicitou que os organismos patológicos eram os que estavam indicados no anexo com zero, sendo eles de origem fecal, salientando que os outros não existiam na água e por isso é que eram cultiváveis. Fundamentando, explicou que se utilizava aquela análise para verificar se eles se desenvolveriam no corpo humano a 37º, acrescentando que o ferro não era um metal pesado tóxico no organismo humano, apesar conferir mau sabor e cor à água. “*Os organismos cultiváveis são usados para controlo de contaminações ao longo do tempo, para ver se há alterações. Duas análises não são um controlo sério da evolução dos parâmetros da água. Se a Sra. Presidente de Junta tem mais dados e não está a apresentá-los, isso é que eu considero grave*”, findou.

Por sua vez, o Sr. **Presidente da autarquia** declarou: “*Das duas análises que se podem verificar, numa delas, a que refere o ferro, a mostra foi colhida no interior da casa da pessoa. Ora, a origem da água (Monte Novo) tem um valor absolutamente residual de ferro e as canalizações de S. Manços não têm ferro. Portanto, a origem do metal não pode estar na rede pública.*

*Uma das recolhas para análise foi feita numa casa que tem um furo privado, ilegalmente ligado à rede pública e a pessoa até já foi notificada para regularizar a situação, uma vez que pode contaminar a rede pública. Dito isto, volto a repetir que ainda que os parâmetros tivessem em*



*condições, consideramos que o problema da turvação da água tem que ser resolvido. Temos estado a acompanhar a situação praticamente casa a casa, para tentarmos perceber a origem da anomalia. Essas análises não são credíveis para a conclusão de que o problema está na rede pública”.*

Contrapondo, o Sr. **Adelino Fonseca** argumentou que a questão técnica não dizia muito ao PS, apenas lhe preocupando a expressão «**imprópria para consumo humano**», tendo depois manifestado que pretendia saber se se podia deduzir, da intervenção do Sr. Presidente da C. M., que os dados de recolha das amostras estavam viciados.

Ripostando, o Sr. **Presidente da CME** negou que tivesse afirmado tal, mas sim que não era possível inferir, dos valores dos estudos, o estado da água da rede pública que chegava a cada uma das casas, adiantando que a Câmara fizera análises a quase 50 habitações em S. Manços, no sentido de procurar soluções para o problema, e que estava a tomar as medidas possíveis para o minorar, reconhecendo-o sempre frontalmente.

A seguir falou a Sra. **Florinda Russo**, que confirmou que as casas tinham sido escolhidas aleatoriamente, mas, por casualidade, não eram as que estavam mais afectadas pela ocorrência, sublinhando que se tivessem ido à sua teriam encontrado uma situação bem pior. Simultaneamente, divulgou que a União de Juntas não fazia o mesmo que a Câmara, que era abrir as bocas-de-incêndio a deixar correr a água bastante tempo nem tirar a pressão à dita, para depois fazer a análise, pensando que, desse modo, os exames não podiam ser correctos.

A propósito do tema que se estava a discutir, o Sr. **José Piteira** recordou que o Sr. Presidente da C. M. prestara esclarecimentos, na última sessão, sobre a vedação do depósito da água de N.<sup>a</sup> Sra. de Machede, por estar em mau estado, pelo que inquiriu ao aludido autarca se já sabia de quem era a responsabilidade da sua degradação.

Respondendo à Sra. Florinda Russo, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que aquilo que era feito nas bocas-de-incêndio era exactamente por causa da turvação da água e para a lhe retirar e não mais do que isso, acrescentando que os serviços da Câmara executavam um trabalho, do ponto de vista científico, com grande honestidade e rigor.

Quanto à questão posta pelo Sr. J. Piteira, deu a conhecer que o Executivo estava convencido que o depósito pertencia à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mas que ainda não conseguira ter acesso ao último contrato estabelecido entre a empresa e o Governo, onde estavam discriminados tais infraestruturas, pelo que se estava a fazer um levantamento equipamento a equipamento, para garantir que não existiam dúvidas sobre a matéria.

Então, o Sr. **José Piteira** revelou que tinha na sua posse um e-mail, proveniente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, garantindo que a responsabilidade era da CME, bem como que o Sr. Eng.º Guerra (?) se tinha disponibilizado, caso fosse do interesse da autarquia, para ajudar na conservação do depósito.

Por último, o Sr. **Frederico Carvalho** solicitou, à Mesa, que lhe fosse disponibilizada uma cópia da proposta de resolução entregue na Comissão Parlamentar de Saúde, referente ao novo Hospital Central de Évora.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, mostrou interesse em saber se já tinha sido dada resposta a uma e-mail enviado pela munícipe Catarina Espanca Bacelar, com vista à apresentação de uma petição para requerer a criação de um parque canino.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** informou que já tinha sido dada resposta à supracitada.

Perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

Antes de dar início à Ordem do Dia, o Sr. **Presidente** anunciou que o ponto 3 do III grupo (**Constituição do Conselho Municipal de Educação – Metodologia der concretização**) iria ser retirado, a pedido da CME, uma vez que a matéria já tinha sido tratada pela A. M.

### **PONTO I – 1 – TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PARA O MANDATO DE 2017/2021**

Já tratado.

### **PONTO II – 1 – ANÁLISE E EVENTUAL ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AME**

Acerca do assunto, o Sr. **Presidente** lembrou que o PS tinha apresentado, na anterior sessão, uma proposta para alteração da alínea k) do n.º 1 do art.º 20º do Regimento, tendo-se entendido que seria melhor aprofundar a matéria com os vários grupos municipais e constituir um grupo informal para o efeito, acrescentando que o atrás citado tinha considerado o documento válido e elaborado uma redacção consensual do mesmo. Assim, realçou que a sugestão inicial acabara por se transformar numa proposta da Mesa, tendo-a depois lido na globalidade, a qual fica anexa a esta acta.

Como ninguém se quis pronunciar sobre a proposta em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

### **PONTO II – 2 – DISCUSSÃO DE ACTO DA CME**

O Sr. **Presidente** recordou que o documento também tinha sido apresentado pelo PS na anterior sessão da AME, mas sem condições para ser debatido, pelo que agora iria ter lugar a discussão desejada, convidando o seu autor a proceder em conformidade.

O Sr. **Adelino Fonseca** leu as duas folhas na totalidade, ficando elas juntas a esta acta.



Não sobre a temática em causa, mas sim acerca das notificações que milhares de portugueses estavam a receber, a propósito da limpeza dos matos e das árvores em propriedades rústicas, o Sr. **Nuno Alas** desvendou que existia a indicação de que a CME tomara a prerrogativa para se substituir aos privados e poder fazer essas limpezas, aconselhando o Executivo a, de uma forma pedagógica, esclarecer alguns municípios, porque não sabiam como proceder quanto ao abate de árvores, acabando por interrogar: “*O que é que a Câmara pensa ou pode fazer neste campo?*”

Retorquindo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** afirmou: “*As questões relativas à qualidade do ar não são da responsabilidade do município, mas sim de outra entidade, pelo que tem que ser ela que tem que acompanhar a situação. Não temos problemas de qualidade do ar em Évora, sendo que esta questão nunca tinha sido levantada.*

*Relativamente às árvores, devo dizer que a Câmara desenvolveu um programa de abate de árvores estragadas, velhas e depauperadas, que precisavam de ser substituídas. Isso aconteceu no Largo 1º de Maio e no Rossio, mas não na Rua Celestino David. Elas foram retiradas definitivamente. E porquê? Porque os passeios são estreitos e as árvores impediam a passagem das pessoas, o que levou a que vários moradores se tivessem dirigido à Câmara pedindo o seu abate, porque não podiam passar, sobretudo pessoas com dificuldades de locomoção. Devo dizer que estamos a implementar um plano de plantação de árvores em número superior àquele que estamos a retirar. Por exemplo, foram plantadas árvores na Escola do Rossio e noutros pontos, pelo que me parece que as preocupações que estão aqui evidenciadas não têm razão de ser.*

*No que toca à aquisição de serviços para proceder às podas, tem a ver, sobretudo, com a dimensão e a altura das árvores, dado que nós não tínhamos equipamento capaz e suficiente para o efeito, sendo que resolvemos ter uma intervenção sistemática, a qual funcionou bem e julgo que deu uma resposta cabal às situações mais complicadas que tínhamos.*

*Somos um dos municípios piloto que está a trabalhar na questão das alterações climáticas, ao nível local e regional, de acordo com a metodologia que está definida a nível nacional e da União Europeia.*

*Temos transmitindo ao Governo que a solução não é atirar para cima das câmaras a responsabilidade, aliás, é impossível que os municípios, em particular no norte do país, tenham a capacidade para fazerem as limpezas nos prazos que estão previstos, sendo que, ainda há pouco tempo, o meu colega de Vila Real fez um levantamento do que era necessário, apurando um montante de 7 M€ para o efeito, pelo que é preciso haver um diálogo e um bom senso entre o Governo e as autarquias, para encontrar as soluções para estes problemas. Estamos a colaborar com a GNR, que tem um papel importante a este nível, e, naquilo que nos diz respeito, iniciámos uma campanha de contacto directo com todos os proprietários, para tentar explicar o que deve, ou não, ser feito. A GNR também fará este trabalho. Não vamos conseguir chegar a todo o lado, mas iremos procurar ter um contacto muito personalizado com os produtores, para lhes darmos as respostas necessárias”.*

Entretanto, o Sr. **Frederico Carvalho** saudou a pertinência da questão posta pelo G. M. do PS, relativamente aos aspectos ambientais e da qualidade do ar, bem como o Executivo camarário pela prática do processo de replantação de árvores, pormenor por si verificado no bairro onde morava. Simultaneamente, transmitiu que acalentava esperanças de que o Sr. Presidente da CME fosse sensível à reflorestação do Alto de S. Bento, talvez mediante uma parceria com a U. E.





Ficando, outra vez e temporariamente, privado do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** fez saber que vários municípios, quando faziam o abate de árvores, elaboravam um relatório fitossanitário para justificar a acção e depois publicavam-nos oficialmente, pelo que propôs à Administração Municipal que procedesse de igual modo.

No que concerne ao Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, anunciou que se tinha deparado com o documento há umas semanas atrás, elogiando o Executivo pela brilhante construção do mesmo e desejando que se conseguisse atingir todas as metas estabelecidas.

Tornando a falar, o Sr. **Adelino Fonseca** também se congratulou com o trabalho sobre as alterações climáticas que o município estava a desenvolver.

Por outro lado, referiu que ainda não vira nenhuma árvore replantada no Rossio de S. Brás.

Quanto ao Mercado 1º de Maio, divulgou que tivera o cuidado de ir verificar uma das árvores retiradas, tendo-lhe tirado fotografias, constatando que ela estava sã, dando azo a que tivesse ficado triste. Assim, opinou que a atrás citada devia ter sido preservada mais algum tempo, devendo-se, sim, substituir as outras e fazer o trabalho alternadamente.

Com respeito à Rua Celestino David, argumentou que talvez tivesse sido melhor estabelecer um plano para a zona, alargando os passeios e diminuindo a via, fixando o estacionamento só de um dos lados, e proporcionar que continuasse a haver árvores e não se ficar com uma área tão grande deserta de arborização, indispensável para a qualidade de vida.

Depois, o Sr. **José Russo** comentou: *“Penso que uma parte importante dos problemas das árvores resulta do facto de que elas não eram tratadas há muito tempo e, paulatinamente, tem-se feito um trabalho muito interessante, porque, inclusive, têm-se criado corredores de sombra de acesso a alguns bairros. A quantidade de árvores que têm sido plantadas nestes últimos anos é incrível e há uma coisa que é reconhecida por toda a gente, tanto na cidade, como nos bairros de Almeirim, da Malagueira, da Horta das Figueiras, etc., sendo que o trabalho que se está a fazer é sistemático de requalificação do espaço público e isso é inegável. É claro que existirão erros e coisas menos bem-feitas. A Rua Celestino David possui o problema de ter acesso directo a uma unidade de saúde e só se pode estacionar de um dos lados.*

*Uma vez, uma senhora foi lá à Junta reclamar que tinham cortado uma árvore na Tapada do Ramalho e eu apercebi-me disso e perguntei à Câmara e os técnicos explicaram-me porque fora que a mesma tinha sido retirada. Não era porque estava doente, mas sim porque tinha uma perna que corria o risco de cair. Nos pormenores, nós temos que ter a explicação técnica da situação.*

*O que acontecia naquelas árvores junto ao AMINATA era de uma perigosidade imensa e a intervenção que foi feita corrigiu completamente a situação, a qual se arrastava há anos. Isto é só para sublinhar o esforço que tem sido feito pela autarquia, no sentido de corrigir, melhorar e requalificar o espaço público que habitamos todos os dias”.*

Respondendo, o Sr. **Adelino Fonseca** asseverou: *“Eu nunca me consigo fazer entender pelo meu amigo J. Russo, pois que ele nuncce percebe o que eu digo. Deve ser um grande problema que eu tenho. O que nós estamos aqui a falar e a discutir não é das árvores que se plantaram. Nós sabemos as árvores que se plantaram, está a ser feito um bom trabalho, estão a ser podadas e isso tem todo o mérito, mas não é isso que está em causa. O que nós viemos falar foi das árvores abatidas e uma coisa não implica a outra. As matérias em que achamos que não existe mérito, trazemo-las para discussão, para ver se elas melhoram. Portanto, pensamos que dar um contributo para a melhoria não ofende alguém, nem tira o nível que o Executivo possa ter na administração do concelho.*



*Apesar dos seus elogios ao trabalho actual, nós concordamos com isso, mas as árvores continuam a ser mal tratadas, como, por exemplo, nunca são regadas. O Sr. já deu por isso? O Sr. já olhou para as árvores que são plantadas e que se esquecessem de pôr tutores e que nascem de lado? Finalmente, esta Administração começou a colocar, há relativamente pouco tempo, tutores para que as árvores não cresçam tortas”.*

Por seu turno, a Sra. **Gertrudes Pastor** reiterou a sugestão formulada pelo Sr. B. Martins porque a questão em causa era muito difícil de gerir, ao nível dos contactos com os moradores de uma freguesia. Fundamentando, expressou que era assustadora a quantidade de pessoas que pedia à União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde para solicitar à Câmara o corte de árvores perto das suas casas, porque sujavam, faziam sombra, as raízes prejudicavam a estrutura do prédio, etc. Assim, também defendeu que uma boa informação seria bastante útil, até para os munícipes criarem um pouco a cultura de que não se abatem as árvores quando alguém pede ou quando lhe apetece, mas sim por aspectos de mobilidade ou de maleita delas.

Replicando aos apontamentos desenvolvidos, o Sr. **Presidente da C. M.** confessou que não tinha conhecimentos sobre a matéria, pelo que não iria discutir a sanidade das árvores, devendo confiar no trabalho dos técnicos, baseado nos relatórios elaborados.

A propósito da Rua Celestino David, considerou que não era fácil aumentar o passeio e chamou à atenção de que as árvores ocupavam-no completamente e que existiam muitos quintais com arborização, não deixando de explicitar que o trabalho estava a ser feito de uma forma sistemática e não para satisfazer pedidos, havendo casos complicados que estavam a ser analisados, uns para substituir as árvores e outros para corte, admitindo que se se aperfeiçoasse a informação talvez se melhorasse a situação.

Constatando não haver mais membros interessados em debater o **ponto II-2** da agenda, o Sr. **Presente** deu-o por encerrado.

### **PONTO III – 1 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2018**

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que não havia uma correspondência entre o número de postos de trabalho que se pretendia abrir em relação aos precários, significando que estes poderiam ser em quantidade maior do que os lugares em aberto. “*E a Câmara possui os postos de trabalho suficientes para responder aos serviços públicos necessários?*” “*Não tem*”, perguntou e respondeu. Para fechar, proferiu que ainda antes da actual legislação a CME tinha aberto um conjunto de procedimentos concursais para resolver problemas de contratação por tempo indeterminado, alguns já concluídos.

Regressando à condição, provisoriamente, de não 2º Secretário da Mesa, o Sr. **Bruno Martins** felicitou a Câmara pela proposta apresentada, parecendo-lhe que era uma excelente notícia que a Câmara tivesse tomado a iniciativa de abrir concursos para os seus quadros, permitindo conferir a 43



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

peçoas um contrato de trabalho, devolvendo-lhe a dignidade necessária, pelo que a iria votar favoravelmente.

Por sua vez, o Sr. **João Canha** anunciou que a bancada do PS estava contente com a evolução verificada, particularmente no que tal significava para a estabilização da vida dos funcionários envolvidos, bem como que a dita iria votar a favor.

O Sr. **Frederico Carvalho** associou-se à proposta da autarquia, reconhecendo-lhe uma capacidade renovada para regularizar situações de trabalhadores precários, indo isso inferir melhor estabilidade na vida dos mesmos e acelerar e afinar a capacidade de resposta dos serviços da supramencionada.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** colocou o **ponto III-1** à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

### PONTO III – 2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que os procedimentos concursais em causa pretendiam contratar mais trabalhadores para além dos precários.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** fez referência à alínea a) contante no último parágrafo da página 2 (**Não é possível a ocupação dos postos de trabalho deixados vagos pelos Assistentes Operacionais por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, dada a saída acentuada de trabalhadores que não permite a rotatividade. Está a decorrer outro procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, para constituição de vínculo por tempo indeterminado, ao qual não concorreram trabalhadores com vínculo público já constituído**), considerando que se estava a fazer uma presunção que não era possível, salvo se não estivesse enganado.

Entretanto, o Sr. **Adelino Fonseca** também se reportou a uma parte do teor da certidão (**Carreira de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Coveiro – 2 lugares por tempo determinado**), perguntando se o termo determinado estava correcto ou se era um lapso.

Face às interpelações produzidas, o Sr. **Presidente da C. M.** informou que os trabalhadores que tinham vínculo podiam concorrer e, fazendo-o, passariam à frente dos restantes, independentemente da nota que obtivessem.

Acerca da observação posta pelo Sr. A. Fonseca, esclareceu que se tratava de um lapso, devendo ler-se por tempo indeterminado.

Em virtude de não existirem mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o **ponto III-2** à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



### PONTO III – 3 – 3º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – DEZEMBRO DE 2017

O Sr. **Presidente da autarquia** limitou-se a dizer que a generalidade dos indicadores estava em linha com o previsto no Plano de Saneamento Financeiro, frisando que o prazo médio de pagamento a fornecedores tinha voltado a reduzir-se, estando, no momento, em 117 dias.

Verificando que nenhum dos presentes estava interessado em debater o **ponto III-3**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### PONTO III – 4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** acentuou que o documento em título, referente aos meses de Dezembro/2017 e Janeiro/2018, estava bastante explícito, prestando apenas as seguintes informações adicionais:

- 1ª – Que se tivera a confirmação de que a empresa **Capgemini** iria para novas instalações, esperando empregar cem trabalhadores até ao final do ano;
- 2ª – Que a Câmara tinha feito uma candidatura ao «Laboratório Vivo para a Descarbonização», entretanto aprovada, pelo que a própria iria dispor de um valor a rondar os 500.000 € para as actividades inerentes, incluindo as questões da mobilidade;
- 3ª – A realização, há poucos dias, do «Portugal Homiting», uma prova internacional de orientação, juntando em Évora mais de 2300 participantes, tendo permitido a promoção da cidade e a ocupação das unidades hoteleiras.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **Frederico Carvalho**, que deu a conhecer que dirigira à Câmara, através da Mesa da AME, um ofício nos finais de Novembro de 2017, solicitando algumas informações, bem como que enviara mais dois, já este mês, com a mesma finalidade, tendo inquirido se estava para breve trecho a resposta aos mesmos.

Mais à frente, revelou que alguns munícipes o tinham alertado para um problema ambiental, sobre a eventual poluição da ribeira do Xarrama, próxima da ETAR, (mostrou fotografias a atestar o que estava a suceder), com materiais gordurentos. Assim, perguntou se a empresa responsável pela Estação de Tratamento (Águas de Lisboa e Vale do Tejo) produzia relatórios específicos da água que saía das tubagens, se havia notícias de avarias recorrentes nos últimos tempos e se o Executivo já sabia da hipotética contaminação.

Por outro lado, inquiriu se o terreno entre a ETAR e a linha de água do Xarrama era municipal. Em caso afirmativo, porque era que nele estava amontoado entulho ou um suposto aterro (material orgânico, fragmentos de manilhas, tijolo, etc.), para mais parecendo-lhe que não existia licenciamento para isso. Sobre esta temática, relatou que tivera o cuidado de procurar no site da Agência Portuguesa do Ambiente e que encontrara um sistema de informação de licenciamento e operações de gestão de resíduos, julgando que a autarquia não estava autorizada para aquele tipo de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acondicionamento, até porque existia uma empresa (a MCI Reciclagens) no Parque Industrial que procedia ao tratamento dos aludidos materiais, não esquecendo que a GESAMB já possuía licenciamento para recolher e tratar tal lixo.

A seguir, o Sr. **Adelino Fonseca** felicitou o Executivo pela qualidade da Informação, muito completa e sintetizada.

*“Nas participações institucionais, gostávamos de saber o ponto de situação com as cidades geminadas.*

*Na força de trabalho, fizeram-se umas contas por alto e concluiu-se que 10% dos nossos trabalhadores têm baixas. São baixas de longa ou curta duração, porque 10% em mais de mil funcionários, representa cem trabalhadores e isso afecta a operacionalidade dos serviços?*

*Em Janeiro/2018 nós tínhamos 1031 trabalhadores, pelo que eu pergunto se, com estes procedimentos concursais, o número vai aumentar ou já está incluída essa previsão nestes 1031?*

*Gostava de saber se o valor que está cabimentado (2.559.768,17 €) para as Despesas com Pessoal já tem incluído as despesas com pessoal que resultará dos procedimentos concursais.*

*Quanto à questão de Évora Capital Europeia da Cultura, gostaríamos de saber o ponto de situação e que desenvolvimentos.*

*Acerca das competências da fiscalização municipal, pela importância pedagógica que ela tem, 40 acções em dois meses parece-me relativamente pouco, pelo que solicitamos um esclarecimento.*

*Perante as medidas de médio e longo prazo, conjugadas com o PAEL, não deveríamos ter já atingido este excesso de deficit, que me parece que seria interessante se não existisse”?*, concluiu.

De imediato, o Sr. **Jerónimo José** falou de um terreno localizado em Canaviais, dentro do Perímetro Urbano, que um dos herdeiros pretendia vender, sendo que ele se lhe dirigiu preocupado a interrogar se poderia lá construir, em virtude de nos serviços da Câmara lhe terem dito que enquanto não fosse feita uma intervenção de fundo nas infraestruturas não seria possível fazer novos loteamentos com aquela dimensão dentro da Freguesia, recordando que, no passado, o Sr. Presidente da CME dissera que tal não era verdade, pelo que lhe solicitou que esclarecesse a situação.

Entretanto, a Sra. **Ângela Caeiro** noticiou que numa reunião do Conselho Municipal de Juventude, ocorrida no dia 11.12.2017, o núcleo de estudantes da Residência António Gedeão, conjuntamente com a GARE, tinham apresentado uma proposta para o orçamento municipal de 2018, visando o reforço e o melhoramento das condições das vias, passeios e passadeiras envolventes à supracitada, sita na Rua da Horta das Figueiras, por se terem lá registado vários atropelamentos, acrescentando que na reunião do passado dia 21 do corrente tinham perguntado como estava a situação, em virtude de se ter lá registado mais um acidente.

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** expressou: *“Confesso que vi um pedido, de Fevereiro, da Coligação, mas não me lembro de nenhum de Novembro, sendo que vou verificar o que se passa, no sentido de dar resposta.*

*Em relação às questões da poluição, vamos analisar. De facto, a ETAR é da responsabilidade da Águas de Portugal, que tem obrigações que são controladas pela APA e pela Entidade Reguladora, a quem tem que entregar as análises. Vamos investigar para podermos ver o que se passa.*

*Sobre os resíduos, nós não funcionamos como entidade gestora e dificilmente isso será da responsabilidade da Câmara, sendo que, por vezes, sobra para nós e para os proprietários, fruto das deposições ilegais. É um pormenor que não é justo, mas que acontece muitas vezes. Vamos*





*analisar esse caso em concreto, para tentarmos perceber o que está a suceder, para podermos dar uma resposta.*

*Com respeito às cidades geminadas, estamos a trabalhar com as mais próximas e com as quais podemos tratar mais directamente, sendo que com Suzdal está fora de questão podermos estabelecer contactos, face às dificuldades financeiras, mas, por exemplo, com Angra do Heroísmo ou Chartres estamos a retomar as relações, que estão a andar.*

*Temos, de facto, uma taxa de absentismo acima do que é normal, fruto do envelhecimento da força de trabalho e dos problemas nas escolas. Para resolver a situação, desencadeámos um trabalho juntamente com o CRI para podermos tratar os comportamentos aditivos. Já está feito o primeiro diagnóstico e vamos agora procurar apoiar os trabalhadores que identificámos nestas situações.*

*O número de funcionários vai aumentar com aqueles que vamos contratar. Tínhamos previsto essa subida relativamente àquilo que apresentámos no mapa de pessoal e tínhamos alguma margem para acondicionar os precários e algum descongestionamento de carreiras, mas concluímos que os números são mais elevados do que aquilo que nós tínhamos calculado.*

*Acerca da Capital Europeia da Cultura, estamos a realizar um trabalho de sistematização, que apresentaremos a breve trecho, à Câmara e à A. M., com outras entidades, porque precisamos de melhorar a trajectória que estávamos a seguir.*

*A fiscalização municipal deve actuar, sobretudo, fora de horas e nós não podíamos pagar horas extra. A situação tem estado a alterar-se pouco a pouco, mas é um processo complexo.*

*No que concerne ao excesso de dívida, há um ano tínhamos 20 M€ e passámos agora para 11 M€ e, portanto, a coisa corresponde aos parâmetros que estavam previstos no Plano de Saneamento Financeiro.*

*Quanto às acessibilidades à Residência António Gedeão, o que nós dissemos foi que nas Opções do Plano iríamos considerar isso, até porque não conseguimos responder a tudo imediatamente.*

*Quando um particular quer fazer um loteamento, as infraestruturas são da responsabilidade do particular, incluindo se tiver necessidades de as adaptar. Nós não achamos correcto que um proprietário tenha que suportar integralmente infraestruturas públicas, que também servem para outros. Eu não sei se a confusão terá a ver com isso. Iremos procurar perceber qual é o impasse, porque não vejo qual é a razão para que a questão não seja resolvida”.*

Retorquindo, o Sr. **Jerónimo José** concordou que, ao nível das infraestruturas da urbanização, teria de ser o promotor a fazê-las, adiantando que se tratava de uma faixa de terreno sobre a conduta principal, muito próxima da rotunda do Inácio.

Tornando a discursar, o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou: “*Vamos admitir, para simplificar, que há um loteamento numa zona onde não existe nenhuma infraestrutura pública. Cabe ao particular fazer integralmente a infraestrutura pública e quando acaba o loteamento essa parte da mesma é entregue ao município. Portanto, neste caso não deve ser onerado o loteador, porque as infraestruturas servem uma população mais vasta. Eu estou aqui a falar em abstrato, que é muito difícil. Temos dificuldades nas infraestruturas nos Canaviais, é verdade, sabemos isso. Elas estão velhas e necessitam de ser substituídas, mas precisamos de analisar melhor essa questão, porque, neste momento, não tenho condições para lhe responder directamente”.*

A propósito de a concessão estar atribuída à Águas de Vale do Tejo, Sr. **Frederico Carvalho** garantiu que uma autarquia, no caso de um eventual crime ambiental, é sempre co-responsável, segundo informação obtida junto do SEPNA.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, disse que não queria acreditar que, num espaço municipal, não estivessem salvaguardadas as condições necessárias de interdição para evitar que qualquer pessoa despejasse entulho ilegalmente.

Em resposta, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que a responsabilidade era inteiramente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a qual estava assumida contratualmente.

Findo o debate sobre o **ponto III-4**, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

### SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o **número 1 do ponto I-1**, o **número 1 do grupo II** e os **números 1, 2 e 3 do terceiro grupo** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e quarenta e dois minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço**  
**1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 14/09/2018, não tendo participado na deliberação 3 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

**Não dispensa a consulta do documento original**